Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 641 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Saúde – SESAU, solicitando que seja realizada a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas no estacionamento da Upa Tancredo Neves, localizada na Avenida Tancredo Neves nº2409, no bairro Pioneiros Catarinense.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A falta de iluminação adequada tem gerado preocupações quanto a segurança e ao conforto dos pacientes, profissionais de saúde e pacientes que frequentam a unidade. Uma iluminação deficiente pode comprometer a visibilidade e a segurança nas áreas internas e externas da Upa, especialmente durante a noite, quando a demanda por atendimento é significativa.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas as devidas providencias para garantir um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Agradeço pela atenção e fico a disposição para colaborar no que for necessário para a viabilização dessa solicitação.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA